

Organização das Voluntárias de Goiás - OVG - CNPJ.: 02.106.664/0001-65

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Contato:

TATIANE

Telefone

623201-9387

WhatsApp:

628248-0010

e-mail:

tatiane.pires@ovg.org.br

PROCESSO Nº

202500058003324

Esta solicitação é válida até o dia: 04/08/2025 - podendo ser prorrogado (acompanhar site OVG)

AREA FORNECEDOR

Por favor, encaminhar com as seguintes informações:

Nome Fantasia:

Razão Social:

CNPJ.:

Inscrição Estadual:

Contato:

Inscrição Municipal:

Telefone:

e-mail:

Celular:

Outros:

Endereço:

CEP.:

Banco:

Agência:

Conta:

OP.

Importante: Os dados BANCÁRIOS são necessários tanto no ORÇAMENTO quanto na NOTA FISCAL, pois a partir de agora só realizaremos pagamento por meio de depósito bancário.

OBJETO : contratação de empresa para o fornecimento de jogos de tabuleiro tipo jogo imobiliário personalizados, no quantitativo abaixo, e especificações contidas no item 3 deste Termo, por ocasião do Projeto “Natal do Bem – Edição 2025”.

ITEM	DESCRIÇÃO OBJETO OU SERVIÇO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Jogo de tabuleiro tipo - jogo imobiliário personalizados . Especificações técnicas mínimas: Item 01: jogo de tabuleiro tipo jogo imobiliário personalizado. a. Material: Papelão e peças em plástico, de alta qualidade, resistente, inodoro, atóxico; b. Modelo: Jogo de tabuleiro tipo jogo imobiliário, embalado individualmente em caixa cartucho em papel micro ondulado, (cartão duplex no mínimo 190gm², micro-onda 253 g/m² ou em material igual ou superior), impressão: 04 cores, acompanhado de calço micro Ondulado (cartão duplex no mínimo 190 g/m², micro onda e no mínimo 253 g/m²) sem impressão, para acomodação das peças do jogo, composto por: b.1. Tabuleiro: 1 (uma) unidade, dobrável em quatro partes, fabricado em miolo de papelão pardo sulamericano ou em material igual ou superior com espessura mínima de 1,7mm, revestimento do papelão em papel off set mínimo 120g chapado na cor preta com verniz ou em material igual ou superior, rótulo aplicado no lado parcialmente revestido em papel couchê 150g ou duplex 190g ou em material igual ou superior, impresso 4/0 cores, em formato quadricular, contendo 36 casas/imóveis, sendo 24 casas/imóveis de terrenos nas proximidades de pontos turísticos, órgãos e empresas de relevância reconhecida do Estado de Goiás a serem definidos posteriormente pela Contratante, 6 casas de sorte e revés, 1 casa de início do jogo, 1 polícia, 1 detenção, 1 feriado/descanso, 1(uma casa de compra livre e 1(uma) casa de construção livre (construtora); b.2. Títulos de posse: 24 (vinte e quatro) unidades, em formato quadricular, material papel couchê mínimo 300 g/m² impresso 4x4 com verniz ou em material igual ou superior, com ilustração a ser definida pela contratante, com valores de aluguéis, compra de imóveis, lucros a receber e afins. b.3. Cartões de sorte ou revés: 32 (trinta e duas) unidades, em formato quadricular, em material papel couchê mínimo 300 g/m² impresso 4x4 com verniz ou em material igual ou superior, com situações de sorte ou azar ao jogador, a serem definidas posteriormente pela contratante; b.4. Dados: 2 (duas) unidades, um de cada cor, em formato de cubo, injetado em material plástico poliestireno, resistente; b.5. Peões: 6 (seis) unidades, preferencialmente em formato de bonecos estilizados(com cabeça, tronco e pernas, sem detalhe faciais e com uma base para sustentá-lo de pé) que represente os jogadores/investidores, em cores distintas, sendo um de cada cor, injetado em material plástico polietileno, resistente, inodoro, atóxico; b.6. Dinheiros de mentira: mínimo 380 (trezentos e oitenta) unidades de notas simulacros de dinheiro fabricado em papel Offset mínimo 90g/m² impresso 2x1 ou em material igual ou superior: sendo mínimo: 60 unidades de notas de R\$ 1,00; 80 unidades de notas de R\$ 5,00; 80 unidades de notas de R\$ 10,00; 65 unidades de notas de R\$ 50,00; 50 unidades de notas de R\$ 100,00; 25 unidades de notas de R\$ 200,00; 20 unidades de notas de R\$ 500,00 b.7. Imóveis em miniatura: 50 unidades simulacros de casa, todos da mesma cor, preferencialmente na cor preta, injetado em material plástico poliestireno, resistente, inodoro, atóxico; b.8. Porta notas (suporte para colocar o dinheiro de mentira): material plástico pet, preferencialmente na cor preta, dividido em 2(dois) compartimentos com 4(quatro) divisórias cada, com tamanho suficiente para encaixar as notas; c. Medidas aproximadas: c.1. Tabuleiro: 49cm de largura x 49cm de comprimento x 2mm espessura; c.2. Títulos de posse: 7cm de comprimento, 7cm de largura; c.3. Cartões de sorte ou revés: 5,5cm de comprimento, 5,5cm de largura; c.4. Dados: 1,5cm de largura, 1,5cm de comprimento; c.5. Peões: 2,5cm de comprimento da base a cabeça e 1cm de largura, de ombro a ombro; c.6. Dinheiros de mentira: 5cm de largura, 10cm de comprimento; c.7. Porta notas: 24,5cm de comprimento, 9,5cm de largura e 3 de altura; e. Peso mínimo do jogo: e.1. Com embalagem: 1 kg f. Cores das peças do jogo f.1. o tabuleiro deverá ter as ilustrações coloridas, em observância as paisagens originais, a serem definidas e aprovadas pela Contratante; f.2. os peões deverão ter as cores distintas, sendo um de cada cor; f.3. os simulacros das notas de dinheiro deverão ter cores distintas, mas todas as notas de mesmo valor deverão ter a mesma cor, sendo uma cor para cada valor; f.4. os simulacros de casas deverão ser todas da mesma cor, preferencialmente preta; f.5. os dados deverão ter cores distintas, sendo um de cada cor; f.6 Porta notas: Preferencialmente na cor preta. f.7. cores: cores e tons sob aprovação da contratante.		JOGO	60.000	R\$ -	R\$ -
VALOR TOTAL DA PROPOSTA ----->						R\$ -

NOTA-SE: Os Valores Unitários deverão ser cotados com SOMENTE 02(duas) casas decimais após a vírgula.

OBSERVAÇÕES DOS ITENS

FAVOR LER AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA / EDITAL

Especificações técnicas mínimas:

O jogo deverá ser acompanhado de manual de instruções na Língua Portuguesa (Português Brasileiro);

Alguns itens deverão conter aplicação das logomarcas da OVG, GOIÁS SOCIAL e do Governo do Estado de Goiás, em quantidade e locais a serem definidos pela Contratante, podendo ser em outras partes do brinquedo, conforme decisão da Diretoria da OVG. A arte e o modelo deverão ser aprovados pela Contratante;

Todas as peças que compõe o jogo deverão ser resistentes, reforçadas, sem rebarbas de boa qualidade. As ilustrações impressas deverão estar bem fixadas de forma que não se descolem.

Kit embalado individualmente em caixa cartucho em papel micro ondulado, (cartão duplex no mínimo 190gm², micro-onda mínimo 253 g/m² ou em material igual ou superior, conforme o projeto executivo e o descritivo), com impressão a cores 4/0. A embalagem deverá conter informações sobre certificação do produto, indicação de idade recomendada para uso, dados do fabricante e da OVG, informação de VENDA PROIBIDA e ainda apresentando a logomarca da OVG, GOIÁS SOCIAL e do Governo do Estado de Goiás, sendo a arte aprovada pela Contratante.

As logomarcas contidas no Anexo I poderão sofrer alterações, as quais serão comunicadas à Contratada em tempo hábil.

Para transporte, os produtos deverão ser armazenados em caixa máster de papelão que os acomodem de forma a não danificar os produtos e não soltar partes;

Certificado pelo Inmetro;

O item objeto deste instrumento, poderá ser substituído por produto similar, desde que aprovado pela Diretoria da OVG e assim considerado aquele que têm a mesma natureza, a mesma função e o mesmo efeito, cor, e desde que tenha qualidade equivalente ou superior em razão do material, composição, design, forma de apresentação, tamanho, modelo, funcionalidade, durabilidade, segurança, resistência e quaisquer outros quesitos necessários para garantir a qualidade e boa aceitação do produto, atendendo as especificações mínimas constantes deste Termo de Referência.

O produto deverá cumprir as regras de certificação do Inmetro, devendo assim, ser apresentado o Selo de Certificação quando da entrega do produto.

O Jogo deverá estar na Língua Portuguesa (Português Brasileiro)

GARANTIA : O fabricante e a Contratada deverão oferecer garantia de no mínimo 12 (doze) meses, a partir da data da entrega dos produtos, contra defeitos de fabricação. A data para cálculo da garantia deve ter como base a data da efetiva entrega dos materiais à Contratante.

ENTREGA/EXECUÇÃO : Os produtos deverão ser entregues no Almoxarifado Central da OVG, localizado na Avenida T-14, nº 249, Setor Bueno, Goiânia-G perímetro urbano da grande Goiânia, em horário comercial, sendo das 08:30h às 11:30h e das 14:00h às 16:00h – Segunda à sexta- Administração da OVG achar mais conveniente e deverá ser entregue em sua totalidade até o dia 18/11/2025, sendo entregue, no até o dia 30/10/2025 observando-se as condições deste Termo para a entrega dos mesmos.

9.1.1. A entrega deverá ocorrer de forma parcelada, mediante apresentação de cronograma prévio, submetido à aprovação da Contratante que não ultrapasse a data limite de 30/10/2025 para os primeiros 70% dos itens e 18/11/2025 para os 30% restantes

Os produtos deverão possuir certificação do INMETRO, vir embalados individualmente e apresentar na embalagem as logomarcas da OVG, GOIÁS SOCIAL e do Governo do Estado de Goiás, sem deformidades da imagem, conforme modelos no Anexo I . Os produtos não poderão estar danificados por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência/embalagem, conforme subitem .

AMOSTRA : A empresa que for classificada em primeiro lugar, após a fase de negociação aberta, deverá apresentar no mínimo 2 (duas) amostras do jogo, devidamente personalizadas, conforme arte desenvolvida por esta Organização. 7.1.1. As amostras dos jogos deverão estar completas (tabuleiro, cartões, dados, peões, dinheirinhos, imóveis miniaturas e demais compõem o jogo). O Jogo deverá estar na Língua Portuguesa (Português Brasileiro); 7.1.3. Em caso de reprovação da amostra/documentação, chama-se a segunda colocada e assim sucessivamente. As empresas dever apresentar amostras dos produtos idênticas aos produtos fornecidos em caso de contratação. A Gerência de Comunicação e Marketing Institucional- GCMI/OVG enviará a arte à empresa classificada em primeiro lugar, em para personalização do objeto, conforme solicitação da Contratante.

Após o recebimento da arte, a empresa terá até 5 (cinco) dias para entregar as amostras personalizadas para análise pela Comissão Especial de Avaliação, definida pela Diretoria Geral e pela Diretoria Administrativa e Financeira da OVG,

A empresa deverá apresentar as amostras do item, que serão submetidas a análise por Comissão Especial de Avaliação, definida pela Diretoria Geral e pela Diretoria Administrativa e Financeira da OVG, para aferir se a mesma atende ao padrão mínimo de qualidade exigido para o objeto, tendo em vista a necessidade a ser satisfeita.

A amostra deverá ser entregue na Sede da OVG, situada à Rua T-14 nº 249, Setor Bueno, em Goiânia/GO, mediante recibo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias após o envio da arte pela contratante, aos cuidados da Gerência de Aquisição de Bens, Materiais e Serviços – GAPS, que destinará à Comissão responsável pela avaliação.

7.5. Critérios de aceitabilidade e reprovabilidade para avaliação das amostras: peso, material empregado, design, cores e tons, aplicação da arte, medidas, forma de apresentação, funcionalidade, componentes, durabilidade, segurança, resistência, embalagem, certificação do INMETRO e quaisquer outros necessários para verificar a conformidade da amostra com os requisitos técnicos especificados no Termo de Referência.

As amostras poderão sofrer avarias e/ou cortes para melhor avaliação do objeto pela Comissão técnica indicada pela OVG.

Os produtos destinados às amostras, conforme previsto no Termo, deverão possuir a arte encaminhada conforme subitem 7.2 do TR e as logomarcas exigidas no anexo I.

A Comissão de Avaliação terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento das amostras, podendo ser prorrogado conforme conveniência da OVG, para emitir um despacho aprovando ou reprovando as amostras apresentadas.

Após análise pela Comissão de Avaliação, definida pela Diretoria Geral e pela Diretoria Administrativa e Financeira da OVG, o fornecedor, poderá ser convocado para realizar pequenos ajustes nas amostras apresentadas, de forma a melhor atender a proposta da Contratante, exceto: peso, composição e certificado do INMETRO. Nos casos em que isso ocorrer, o fornecedor terá um prazo adicional de 03 (três) dias úteis para atender ao solicitado. Caso não atenda, este será desclassificado e inicia-se a convocação do próximo colocado.

Em caso de reprovação da amostra e considerando que a proposta de valores do segundo colocado atende a previsão orçamentária desta Organização, este será convocado para apresentar a amostra no mesmo prazo concedido no subitem 7.2.1 deste edital, para ser submetida às mesmas condições de avaliação pela Comissão e assim sucessivamente, até que o produto esteja de acordo com as especificações constantes no referido Termo. Caso não seja economicamente viável a convocação do (s) próximo (s) colocado (s), a OVG poderá deliberar em fracassar o procedimento para o item específico.

As amostras deverão ser apresentadas nos tamanhos mínimos referidos no subitem 3.1 deste Termo de Referência, e deverão ter todas as características idênticas ao produto final a ser entregue definitivamente, inclusive devidamente traduzido para o português, se for o caso. Não serão aceitas como amostras: protótipos, miniaturas ou qualquer outro produto diferente do objeto especificado.

As amostras da empresa vencedora constituir-se-ão como peças do processo de compras, ficando retidas para comparação com os demais itens entregues no curso do Contrato.

Durante as etapas de produção, ou a qualquer tempo, durante a vigência do contrato, o item objeto deste Edital/Termo de Referência estarão sujeitos à realização de testes para avaliação se os mesmos atendem às especificações e ao padrão mínimo de qualidade exigidos neste Edital/Termo.

As amostras, tanto as aprovadas, quanto as reprovadas, não serão devolvidas, ficando à disposição do banco de amostras da OVG.

O quantitativo das amostras não deverão ser descontadas em valores dos produtos a serem fornecidos, uma vez que ficarão à disposição da Comissão designada pela OVG para os testes necessários.

FORMA DE PAGAMENTO : O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após entrega dos produtos/serviços e emissão válida do documento fiscal correspondente (nota fiscal, recibo ou equivalente), devidamente preenchido e atestado pelo Gestor indicado pela OVG.

Será contratada a empresa que oferecer o **MENOR PREÇO POR ITEM**

Não será admitido neste processo a participação de fornecedor/prestador de serviços que se relacionem com dirigentes que detenham poder decisório na OVG, bem como com os elencados no Art.08-C da Lei15.503/2005, estando a proponente de acordo com os termos do presente Termo de Referência, no encaminhamento da proposta comercial

Condição de Pagamento:	☐ Boleto bancário	☐ Depósito Bancário
Prazo de pagamento:		
Validade da Proposta:		
Prazo de Entrega:		
Nota Fiscal:	Material: ☐	Serviço: ☐
Observações do Fornecedor:		